



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190

CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

E-mail: pmqgeral@gmail.com

LEI MUNICIPAL Nº.1.178/2013

“ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO 2.013 O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL”.

Povo do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2.013 do Município de Quartel Geral, no valor de R\$ 139.100,00 (centro e trinta e nove mil e cem reais), nas seguintes dotações:

| | | |
|---------------------------|--|---------------|
| 02.04.03.04.127.0008.2997 | Consolidação do CISEM | |
| 3.3.71.70.00 | Rateio pela participação em Consórcio Público | R\$ 46.000,00 |
| | Fonte de Recurso 100 (recursos Ordinários) | |
| 02.05.01.04.125.0015.2230 | Manutenção de Outros Desp. da Fiscalização | |
| 3.3.90.31.00 | Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras | R\$ 10.000,00 |
| | Fonte de Recurso 100 (recursos Ordinários) | |
| 02.08.03.08.243.0039.2890 | Manutenção de Outras Desp. do Conselho Tutelar | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | R\$ 2.500,00 |
| | Fonte de Recurso 100 (recursos Ordinários) | |
| 02.08.04.08.244.038.2860 | Manutenção do Pessoal do C.R.A.S | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 14.000,00 |
| | Fonte de Recurso 129 (Transferências e Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social) | |
| 02.04.03.04.127.0008.4140 | Contribuições Correntes a Associações Regionais-AMM | |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | R\$ 19.500,00 |
| | Fonte de Recurso 100 (recursos Ordinários) | |
| 02.07.01.10.302.0031.2660 | Transferência a Consórcio Intermunicipal de Saúde | |
| 3.3.71.70.00 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | R\$ 40.000,00 |
| | Fonte de Recurso 102 (Receita de Impostos e de | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEIRO GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190

CEP 35625-000 – Quarteiro Geral - Estado de Minas Gerais

E-mail: pmqgeral@gmail.com

| | | |
|---------------------------|---|--------------|
| | Transferências de Impostos à vinculados à Saúde) | |
| 02.08.04.08.244.0037.2999 | Manutenção do Projeto Banco Travessia | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | R\$ 4.700,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ 700,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 1.700,00 |
| | Fonte de Recurso 142 (Transferências de Convênios vinculados à Assistência Social | |

Art.2º.- Para fazer frente aos créditos especiais mencionados no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a anular a quantia de R\$ 139.100,00 (Centro e trinta e nove mil e cem reais) nas seguintes dotações:

| | | |
|---------------------------|--|---------------|
| 02.04.03.04.127.0008.2997 | Consolidação do CISEM | |
| 3.3.71.04.00 | Contratação Por Tempo Determinado | R\$ 7.500,00 |
| 3.3.71.11.00 | Vencimentos e Vantagens | R\$ 22.000,00 |
| 3.3.71.13.00 | Obrigações Patronais | R\$ 5.400,00 |
| 3.3.71.16.00 | Outras Des. Variáveis – P. Civil | R\$ 1.600,00 |
| 3.3.71.30.00 | Material de Consumo | R\$ 1.300,00 |
| 3.3.71.35.00 | Serviços de Consultoria | R\$ 3.200,00 |
| 3.3.71.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ 800,00 |
| 3.3.71.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 3.200,00 |
| 3.3.71.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | R\$ 800,00 |
| 3.3.71.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ 200,00 |
| | Fonte de Recurso 100 (recursos Ordinários) | |
| 02.10.01.20.608.0046.4060 | Manutenção do Pessoal da Agricultura | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | R\$ 10.000,00 |
| | Fonte de Recurso 100 (recursos Ordinários) | |
| 02.08.03.08.243.0039.2890 | Manutenção de Outras Desp. do Conselho Tutelar | |
| 3.3.90.14.00 | Diárias – Pessoal Civil | R\$ 2.500,00 |
| | Fonte de Recurso 100 (recursos Ordinários) | |
| 02.08.04.08.244.0038.1451 | Construção da Unidade do CRAS | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190

CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

E-mail: pmqgeral@gmail.com

| | | |
|---------------------------|--|---------------|
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | R\$ 14.000,00 |
| | Fonte de Recurso 142 (Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social) | |
| 02.04.03.04.127.0008.4140 | Contribuições Correntes a Associações Regionais - AMM | |
| 3.3.70.41.00 | Contribuições | R\$ 19.500,00 |
| | Fonte de Recurso 100 (recursos Ordinários) | |
| 02.07.01.10.302.0031.2660 | Transferência a Consórcio Intermunicipal de Saúde | |
| 3.3.71.41.00 | Contribuições | R\$ 40.000,00 |
| | Fonte de Recurso 102 (receitas de Impostos e de Transferências de impostos Vinculados à Saúde) | |
| 02.05.02.04.121.0017.2270 | Manutenção do Pessoal do Plan. E Ex. Orçam. | |
| 3.3.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 7.100,00 |

Art. 3º. – Ficam alterados os programas de governo e as respectivas metas e ações pertinentes ao PPA 2.010/2013, relativo ao exercício de 2.013.

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2.013

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 12 de março de 2.013.

Gaspar Carlos Filho

Prefeito Municipal